



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

## **EDITAL Nº 026/2021**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORES EM PSICOLOGIA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais e a aprovação pelo CONSEPE realizado no dia 09 de julho de 2020 do Ensino Remoto Emergencial e Circular 05/2020, torna público que estarão abertas, **no período de 19 a 25 de fevereiro**, as inscrições para seleção de candidatos às bolsas de **Monitoria em Psicologia**, para garantir apoio psicológico à discentes da instituição, em razão dos impactos emocionais da pandemia decorrente do Covid 19, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **I. DA FINALIDADE**

O Processo Seletivo para Monitores em Psicologia tem como finalidade garantir apoio psicológico aos discentes encaminhados pela equipe multidisciplinar da Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa) quando da continuidade das atividades de ensino na graduação por meio remoto, observando as disposições do Plano de Inclusão Digital e Acessibilidade aprovado pela Plenária do Consepe no dia 24 de agosto de 2020, podendo ser ampliado para atendimento à toda comunidade discente da UESB, por demanda espontânea.

#### **II. DO PÚBLICO ALVO**

As bolsas serão destinadas aos estudantes regularmente matriculados no período letivo de 2020.1 no curso de Psicologia da UESB, a partir do 7º (sétimo) semestre, conforme critérios definidos neste Edital.

#### **III. DA INSCRIÇÃO**

III.1. As inscrições estarão abertas no período de **19/02/2021 a 25/02/2021** e serão realizadas, exclusivamente, por e-mail ([monitoriaempsicologia@gmail.com](mailto:monitoriaempsicologia@gmail.com)).

III.2. No ato da inscrição, o discente interessado a concorrer no processo seletivo, deverá encaminhar por e-mail, Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), juntamente com o histórico escolar impresso pelo Sistema Sagres ou emitido pela Secretaria Geral de Cursos (com rendimento acadêmico **atualizado**), Documento de Identificação Oficial com foto e Carta de Motivação (de acordo com os critérios estabelecidos no item VII deste Edital), bem como, todos os documentos necessários para comprovação dos títulos, conforme Anexo II.

Campus de Vitória da Conquista

[reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

III.3. Serão oferecidas **6 (seis) bolsas de Monitoria** para o campus de Vitória da Conquista.

III.3.1. Os candidatos farão atendimentos individuais e/ou em grupo por meio do plantão psicológico online, prioritariamente aos discentes encaminhados pela equipe interdisciplinar da Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Aapa) e, havendo vagas, também para os discentes que voluntariamente procurarem pelo atendimento.

III.3.2. O Monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

III.4. Para candidatar-se à Bolsa de Monitoria, o discente deverá atender às seguintes condições:

- a. estar com a matrícula ativa no curso de Psicologia da UESB;
- b. estar matriculado a partir do sétimo semestre;
- c. ter cursado ou estar cursando as disciplinas: Teorias Fenomenológico-Existenciais e Humanistas, Práticas de Intervenção Fenomenológico-Existenciais e Humanistas;
- d. ter rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo aluno e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- e. ter disponibilidade de tempo, de 12 (doze) horas semanais sendo: 4h para atendimento; 4h para supervisão e 4h para relatórios e leituras;
- f. possuir habilidades com tecnologias digitais.

III.5. Somente poderão ser contemplados com a bolsa de monitoria os discentes que não estejam recebendo nenhum tipo de remuneração da UESB e não sejam bolsistas de outra Instituição, exceto auxílios da assistência estudantil.

#### **IV. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

IV.1. Após aprovação no processo, os discentes convocados deverão entregar, toda documentação listada nas alíneas subsequentes, **até 12 de março de 2021**.

- a) Termo de compromisso (a ser disponibilizado pela GAA);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (a ser disponibilizado pela GAA);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (Cópia de Extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

IV.2. O candidato que não cumprir os prazos previstos no subitem V.1. deste Edital, perderá o direito de assumir a função de monitor na vaga para a qual foi aprovado, e será convocado o candidato aprovado em colocação imediatamente posterior;

IV. 3. O candidato aprovado assinará o respectivo Termo de Compromisso de Monitoria.

## V. DO CRONOGRAMA

V.1 Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	<b>19/02 a 25/02/2021</b>
Análise de documentos	<b>26/02 a 01/03/2021</b>
Divulgação do Resultado	<b>02/03/2021</b>
Prazo para Interposição de Recursos	<b>Até dia 04/03/2021 às 17:30</b>
Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados (se houver alteração).	<b>06/03/2021</b>
Período de Contrato	<b>15/03 a 26/06/2021</b>

V.2. As datas constantes no cronograma poderão ser alteradas pela Pró-Reitoria de Graduação, sendo que quaisquer modificações serão devidamente divulgadas pelo Portal da UESB e publicadas em Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

## VI. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR

VI.1. O Processo seletivo será realizada no período de **19/02 a 06/03/2021**.

VI.2. A seleção será efetuada por uma Comissão Examinadora, a ser definida pela GAA/AAPA/PROGRAD.

VI.3. A comissão designada fará a conferência dos documentos encaminhados por e-mail (monitoriaempsicologia@gmail.com) pelos alunos interessados às vagas e caso seja constatada a falta de algum documento, descritos no Item III.2., o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

VI.4. O processo seletivo constará de duas etapas: Prova de Títulos (Anexo II) e Carta de Motivação, sendo atribuídos, no máximo, 08 (oito) pontos para a Prova de Títulos e 02 (dois) pontos para a Carta de Motivação.

## VII. DA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

VII.1. Para formalização da carta de motivação, que deve ter no máximo uma lauda, o candidato à monitoria deverá:

- I. identificar-se, no canto superior direito da carta, incluindo nome completo, curso e semestre;
- II. explicitar as razões pelas quais o estudante se interessa em participar do programa de Monitoria descrito neste Edital;
- III. descrever experiências e/ou habilidades em atendimento em Plantão Psicológico e/ou Psicoterapia;
- IV. descrever experiências e/ou habilidades em atendimento online, caso tenha.

VII.2. A carta tem por objetivo verificar a adequação entre as expectativas do estudante e a proposta do Programa de Monitoria.

## **VIII. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES**

VIII.1. Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente, pela média aritmética dos pontos atribuídos nas provas pelos examinadores, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

VIII.2. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a. estar matriculado em um semestre mais adiantado;
- b. maior nota no rendimento acadêmico.
- c. maior idade

VIII.3. O resultado final com a relação dos discentes classificados, deverá ser divulgada até o dia 06 de março de 2021, na página da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia.

VIII.4. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, no prazo de até 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados por e-mail ([monitoriaempsicologia@gmail.com](mailto:monitoriaempsicologia@gmail.com)).

## **IX DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

IX.1. Compete(m) ao(s) monitor(es):

Campus de Vitória da Conquista

[reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

- I. cumprir a carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- II. atuar no atendimento psicológico de forma remota à discentes, sob a supervisão do docente responsável pelo Projeto/Programa proposto;
- III. executar as atividades com presteza, cordialidade e considerando os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- IV. participar de reuniões e/ou discussões, relacionadas à monitoria de que trata este edital;
- V. elaborar relatórios de cada atendimento psicológico realizado;
- VI. em caso de desistência, apresentar à Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pedido de desligamento do Programa.
- VII. entregar Declaração de Desenvolvimento de Atividades de Monitoria, mensalmente, conforme modelo a ser fornecido pela GAA.

## **X. DA SUSPENSÃO DA BOLSA**

X.1. A suspensão da Bolsa de Monitoria ocorrerá:

- I. a pedido do monitor;
- II. pela falta de disponibilidade do monitor quando solicitado;
- III. pela falta de atendimento ao pré-requisito descrito na letra f. do item III.4., no que se refere à habilidade do monitor com as tecnologias digitais;
- IV. quando o monitor não atender às condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- V. no caso de trancamento ou abandono do semestre letivo;
- VI. por não cumprimento, mesmo que parcial, de suas atribuições.

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

XI.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

XI.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

XI.3. Os Anexos I e II se encontram disponíveis na página UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se tornam parte integrante do presente Edital.

XI.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com a Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA e a Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas.

Campus de Vitória da Conquista

[reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
Reitor da UESB



Campus de Vitória da Conquista

[reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

**ANEXO I DO EDITAL N° 026/2021**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES EM  
PSICOLOGIA**

**DADOS PESSOAIS**

NOME:	
RG:	CPF:
MATRÍCULA:	CURSO:
E-MAIL:	TELEFONE (WHATSAPP):

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA DE TÍTULOS:**

1. CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL	ENTREGA OBRIGATÓRIA
2. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM III.2 DESTE EDITAL	ENTREGA OBRIGATÓRIA
3. CARTA DE MOTIVAÇÃO	ENTREGA OBRIGATÓRIA
4. EXPERIÊNCIAS COM ATENDIMENTO EM PLANTÃO PSICOLÓGICO OU PSICOTERAPIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO II	OBS: AQUELES QUE NÃO APRESENTAREM AS COMPROVAÇÕES NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO PODERÃO FAZÊ-LO POSTERIORMENTE E NÃO PONTUARÃO NO BAREMA NESSE QUESITO.
5. CURSO EXTRACURRICULAR RELACIONADO À PSICOLOGIA CLÍNICA	OBS: AQUELES QUE NÃO APRESENTAREM AS COMPROVAÇÕES NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO PODERÃO FAZÊ-LO POSTERIORMENTE E NÃO PONTUARÃO NO BAREMA NESSE QUESITO.

\_\_\_\_\_ BA, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

**Assinatura do discente**

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

## ANEXO II DO EDITAL N° 026/2021

### BAREMA DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES EM PSICOLOGIA

TÍTULOS / DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO			
	1,0	1,5	2,0	Total
1. RENDIMENTO ACADÊMICO	7,0 a 7,9	8,0 a 8,9	9,0 a 10,0	
*2. EXPERIÊNCIA EM PLANTÃO PSICOLÓGICO (será considerado como comprovação uma declaração do supervisor ou da Proex, ou o histórico escolar indicando que a disciplina Práticas de Intervenção Fenomenológico-Existencial e Humanista já foi cursada, com aprovação)	Até 3 meses	Até 6 meses	Mais de 6 meses	
*3. EXPERIÊNCIA EM PSICOTERAPIA (será considerado como comprovação uma declaração do supervisor ou da Proex)	Até 3 meses	Até 6 meses	Mais de 6 meses	
**4. CURSO EXTRACURRICULAR RELACIONADO À PSICOLOGIA CLÍNICA	Até 20 horas	Até 40 horas	Acima de 40 horas	

\*Para os Itens 2 e 3, o candidato poderá apresentar até 3 certificações por item para somatório dos períodos.

\*\*Para o Item 4, o candidato poderá apresentar até 3 certificações para somatório da carga horária.

Total \_\_\_\_\_